



Valide aqui  
este documento

## REGISTRO GERAL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL  
REGISTRO DE IMÓVEIS - 10.º OFÍCIO

MATRÍCULA

6.950

FICHA

01

Transcrita do Lº 2-K fls. 177.-

**IMÓVEL-** Apto 179 sobrado, da rua Juiz de Fora, distrito do Andaraí e 1/2 do terreno, medindo 14,60m de frente em curva, por 6,80m de comprimento pela linha do centro; confronta à direita com o prédio 175, nos fundos com os prédios 3 e 3-A da rua Oliveira Lima, ambos de Ramona Martinez Ribaddula, e a esquerda com a rua Oliveira Lima. (C.L. 7498 - Insc. 723.583).

**PROPRIETÁRIO-** Severo Carelli, brasileiro, desquitado, comerciante, CIC nº 130.136.457-72, residente nesta cidade.

**REGISTRO ANTERIOR-** Lº 3-S fls. 273 nº 16563 d/cartório.

**R-1-PROMESSA DE VENDA-** o proprietário acima nomeado prometeu vender o imóvel a Virgilio de Sousa Figueiredo, português, comerciante, casado (com. de bens) com Abundância Soares Gomes de Figueiredo, residente nesta cidade, CIC nº 055.340.897-68, conforme escritura de 19.7.77 do 18º Ofício, Lº 2228, fls. 106vº, pelo valor de CR\$ 350.000,00, pagáveis na forma do título. Rio, 28.11.77.

**R-2-COMPRA-** Virgilio de Souza Figueiredo, casado (com. de bens), com Abundância Soares Gomes de Figueiredo, comprou o imóvel do proprietário acima, conforme escritura de 28.7.78 do 18º Ofício, Lº 2441 fls. 100vº, pelo valor de CR\$ 350.000,00. Rio, 11.8.78.-

**R-3-COMPRA-** Paulo Francisco Otoni Guedes, brasileiro, industrial, casado pelo regime da comunhão de bens com Vera Lucia Rocha Otoni Guedes, CIC nº 118.674.346-87, residente nesta cidade, comprou o imóvel dos adquirentes do R-2, sendo a mulher portuguesa do lar, conforme escritura de 30.05.89 do 23º Ofício, Lº 5419 fls. 21, pelo valor de NCZ\$ 30.000,00. Rio, 25.07.89. - - - - - O Oficial. *O Sp. Aut. Paulo Geyer de Souza Guedes*

**AV-4-INDISPONIBILIDADE** - nos termos da Ordem de Indisponibilidade, Protocolo de Indisponibilidade nº 201812.1814.00680915-IA-360 de 18/12/2018, emitida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, por determinação da 4ª Vara do Trabalho de Duque de Caxias/RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, Processo nº 02043002720095010204, prenotada sob o nº 341717 em 06/05/2019, foi decretada a indisponibilidade dos bens do adquirente do R-3, Paulo Francisco Otoni Guedes, não podendo de qualquer forma, direta ou indireta, aliená-los ou onerá-los. Selo de fiscalização eletrônico ECWF 50578 XYQ. Rio, 08/05/2019. O Oficial. *com. subst. de l. p.*

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UY8CP-7BV93-C7D7A-XAQW7>

ONR

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



CNM: 088542.2.0006950-93

Valide aqui este documento

REGISTRO GERAL

CNM:088542.2.0006950-93

MATRÍCULA
6950

FICHA
01
VERSO

**R-5-PENHORA** - o imóvel foi penhorado nos autos da Ação Trabalhista, processo n° 0330500-66.2003.5.01.0244, movida por Sheila Duarte da Silva, em face de Paulo Francisco Otoni Guedes, acima qualificado, e outros, para garantia da importância de R\$31.400,16, e mais os acréscimos legais, por determinação da Juíza Dr<sup>a</sup>. Simone Poibel Lima, sendo depositário o executado, conforme Ofício PJe da 4<sup>a</sup> Vara do Trabalho de Niterói/RJ de 29/10/2019, prenotado sob o n° 346445 em 08/01/2020, e Ofício PJe-JT da referida Vara de 08/01/2020, ambos assinados pela Juíza supracitada, e Auto de Penhora e Avaliação de 18/06/2019. Mister se faz informar que os emolumentos referentes a este ato serão recolhidos ao final, pelo interessado, observados os valores vigentes na época do pagamento (§2° do Art. 38, da Lei 3350/99, com redação dada pelo Art. 4° da Lei 6370/2012). Selo de fiscalização eletrônico EDGW 34005 MLJ. Rio, 24/01/2020. O Oficial. *Esc. Substituta*

**R-6-PENHORA** - o imóvel foi penhorado nos autos da ação de Execução, processo n° 0204300-27.2009.5.01.0204, movida por União Federal, em face de Paulo Francisco Otoni Guedes e outros, para garantia da importância de R\$23.995,26, e mais os acréscimos legais, por determinação da Juíza Dr<sup>a</sup>. Mauren Xavier Seeling, conforme Certidão da 4<sup>a</sup> Vara do Trabalho de Duque de Caxias/RJ - Tribunal Regional do Trabalho - 1<sup>a</sup> Região, de 10.02.2022, prenotada sob o n° 360946 em 03.03.2022, assinado eletronicamente pela Juíza supracitada. Selo de fiscalização eletrônico EEAG 52918 BWQ. Rio, 10/03/2022. O Oficial. *Marize do N. Gonçalves Esc. Substituta - Mat. 94/109*

**R-7-6950-PENHORA** - o imóvel foi penhorado nos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial - CPC - Execução de Obrigação de Fazer - Não Fazer, processo n° 0112440-97.2001.8.19.0001 (2001.001.109606-9), movida por DANIEL CUINAS CUINAS NETO, CPF n° 265.639.677-87, em face de 1- PAULO FRANCISCO OTONI GUEDES e 2- Espólio de VERA LUCIA ROCHA OTONI GUEDES, para garantia da importância de R\$578.522,67, e mais os acréscimos legais, por determinação da Juíza Dr<sup>a</sup>. Monica de Freitas Lima Quindere, sendo depositários os executados, conforme Certidão da 5<sup>a</sup> Vara

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onir.org.br/docs/UY8CP-7BV93-C7D7A-XAQW7

CONTINUA NA FICHA N° 2



Valide aqui este documento

CNM: 088542.2.0006950-93

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
6950

FICHA
02

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CIDADE DO RIO DE JANEIRO  
REGISTRO DE IMÓVEIS - 10º OFÍCIO  
CNM: 088542.2.0006950-93

Cível da Comarca da Capital/RJ, de 13/12/2022, prenotada sob o nº 367625 em 11/01/2023, assinada pela Responsável pelo Expediente - Meire Lucia Fernandes, por ordem da Juíza supracitada, e Termo de 13/12/2022. Selo de fiscalização eletrônico EEOI 45311 LVW. Rio, 18/09/2023. O Oficial.

**Marize do N. Gonçalves**  
Esc. Substituta - Mat. 94/1697

Certifico que consta apresentado o talão 391321-Ofício de Penhora da 12ª Vara de Fazenda Pública de 15/03/2020. Dou fé. O Oficial.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CIDADE DO RIO DE JANEIRO  
Travessa do Paço, 23 Sala 1103

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral de Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônico  
**EERU 26871 NPA**



Consulte a validade do selo em:  
<http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/>

**CERTIDÃO:** Certifico e dou Fé que a presente cópia é reprodução autêntica do original dela constando todos os eventuais ônus que reacionam sobre o imóvel e ações reais e pessoais reipersecutórias. Custas: **R\$143,08**

Busca efetuada em 26/03/2024  
Rio de Janeiro 27/03/2024

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UY8CP-7BV93-C7D7A-XAQW7>

Documentos assinados digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec  
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado